SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 30 de Abril de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO IX | Nº 2135

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA
PRESIDENTE – JONER CHAGAS – BONFIM
VICE-PRESIDENTE – JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA – IRACEMA
SECRETARIO – LEANDRO PEREIRA DA SILVA – RORAINÓPOLIS
TESOUREIRO – OSMAR SERRA BONFIM FILHO – CORAEBE

CONSELHO FISCAL
PRESIDENTE – JAMES MOREIRA BATISTA – SÃO LUIZ
MEMBRO – BENISIO ROBERTO DE SOUZA – UIRAMUTÃ
MEMBRO – DIANIERY DE SOUZA COELHO – CARACARAÍ

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE LUTO

DECRETO Nº 120 DE, 29 DE ABRIL DE 2024.

Decreta Luto Oficial de dois dias no Município de Amajari/RR e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO, o falecimento da ex-servidora do Município de Amajari, Senhora **Mariana Alves da Silva**, ocorrido dia 27 de abril de 2024;
CONSIDERANDO, o consternamento geral da comunidade Amajariense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela sua perda.

DECRETA:

Art. 1° - Fica Decretado Luto Oficial no Município de Amajari, de dois dias, ficando mantido o expediente interno em todas as repartições públicas do âmbito Municipal, como expressão de profundo pesar pelo falecimento da Senhora **Mariana Alves da Silva.**

Art. 2º. Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial, bem como os que funcionam em regime de plantões, como urgência e emergência, não serão paralisados em função deste Decreto, não se aplicando o disposto no **Art. 1º**.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:669C4095

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, Edição Nº 2088, publicado no dia 22/02/2024, referente **TERMO DE CONTRATO DE Nº 001/2024.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, ACOLHIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA-SEMASC DE CARACARAÍ-RR.

ONDE SE LÊ:
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0015.8.028
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00
RED.: 502
LEIA-SE:
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0015.8.028
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00
RED.: 474

Permanecendo as demais informações.
Caracaraí/RR, 23 de abril 2024.

MEIRY GIGLIANE DANTAS DE ASSIS
Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania
Portaria nº008/2021

Publicado por:
Antonia Liliane Silva Mota
Código Identificador:539447E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REEQUELÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

PROCESSO N° 085/2023-CL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2023 – SRP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, ACOLHIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA-SEMASC DE CARACARAÍ-RR.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: 1.260.380,00 (um milhão duzentos e sessenta mil trezentos e oitenta reais)
FONTE DE RECURSO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA EM SITUAÇÃO DE VUNERABILIDADEE RISCO SOCIAL-EMENDA PARLAMENTAR ESPECIAL 202340930002.
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0015.8.028
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00
RED.: 474
VIGÊNCIA: 350 (trezentos e cinquenta dias)
PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA-SEMASC
CONTRATADA: A. A. D. DE MELO MEDEIROS-ME
DATA DA ASSINATURA: 26/01/2024
Caracaraí-RR, 26 de janeiro de 2024.

MEIRY GIGLIANE DANTAS DE ASSIS
Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania.
Portaria 008/2021

Publicado por:
Antonia Liliane Silva Mota
Código Identificador:332443DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 013/2024 - SEMSA

PROCESSO N°001/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E VETORES A EXEMPLO DE ROEDORES, BARATAS, MOSCAS, TRAÇAS, PULGAS, PERCEVEJOS, CUPINS, ESCORPIÕES, FORMIGAS, LARVAS DE MOSQUITO, POMBOS E MORCEGOS NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS ADJACENTES, BEM COMO EM ÁREAS COMUNS, ÀS EDIFICAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA E UNIDADES VINCULADAS.
VALOR GLOBAL: R$ 261.398,60 (duzentos e sessenta e um mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

FONTE DE RECURSO: PORTARIA GM/MS 825 DE 07/07/2023.
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0015.6.032
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 **- RED:** 430
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARACARAÍ / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: A. R. C. DE LIMA IMUNIZAÇÃO

DATA DA ASSINATURA: 9 de abril de 2024.
Caracaraí-RR, 9 de abril de 2024.

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Saúde
Port. Nº. 195/2023

Publicado por:
Maria Sonia Garrido Macedo
Código Identificador:EE9D3088

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 005/2024

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 005/2024
PROCESSO Nº 005/2024

O Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Iracema, utilizando-se da competência que trata a Lei 0215/10 que dispõe sobre: Institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Iracema, em seu Capítulo I, que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras E Lei Complementar 140/2011, resolve expedir a Licença de Instalação, que autoriza a:

INTERESSADO: CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDUSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ: 22.890.123/0001-88
ENDEREÇO: AV. VILLE ROY, N°7616 SALA 09, SÃO VICENTE
MUNICÍPIO: BOA VISTA-RR

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DE QUADRA NO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR

Registrado na SEMTMA/DLA sob o código 001 Instalar a atividade relativa, **CONSTRUÇÃO DE QUADRA NO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR**. Com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria de Licenciamento da SEMTMA - Iracema/RR.
Esta Licença e válida pelo período de 02 anos a contar da presente data conforme no processo nº. 005/24, observadas as condições deste documento.

Iracema, 23 de ABRIL de 2024.

EDIMAR CARDOSO DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Decreto Nº 027/2024

JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA
Prefeito de Iracema

Publicado por:
Luiz da Silva
Código Identificador:4E5C5DBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 002/2024

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 002/2024
PROCESSO Nº 002/2024

O Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Iracema, utilizando-se da competência que trata a Lei 0215/10 que dispõe sobre: Institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Iracema, em seu Capítulo I, que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras E Lei Complementar 140/2011, resolve expedir a Licença de Instalação, que autoriza a:

INTERESSADO: CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ: 22.890.123/0001-88
ENDEREÇO: AV: VILLE ROY, N°7616 SALA 09, SÃO VICENTE
MUNICÍPIO: BOA VISTA-RR

ATIVIDADE: EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NO CAMPO DOS VETERANOS NO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR.

Registrado na SEMTMA/DLA sob o código 001 Instalar a atividade relativa, **EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NO CAMPO DOS VETERANOS NO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR**. Com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria de Licenciamento da SEMTMA - Iracema/RR.
Esta Licença e válida pelo período de 02 anos a contar da presente data conforme no processo nº. 002/24, observadas as condições deste documento.

Iracema, 15 de MARÇO de 2024.

EDIMAR CARDOSO DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Decreto Nº 027/2024

JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA
Prefeito de Iracema

Publicado por:
Luiz da Silva
Código Identificador:070B4EA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE OPERAÇÃO L.O Nº 010/24

LICENÇA DE OPERAÇÃO L.O Nº 010/24 PROCESSO Nº 010/24

O Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, utilizando-se da competência que trata a Lei 0281/09 que dispõe sobre: institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da

melhoria da Qualidade de vida do Município de Iracema, em seu Capítulo II, art.: 9º que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras resolve expedir a Licença de Operação, que autoriza a:

INTERESSADO: MARCIA APARECIDA MOTA
CPF/CNPJ: 085.709.847-07
ENDEREÇO: FAZENDA GUANABARA, VICINAL 01

MUNICÍPIO: IRACEMA-RR.
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA
ARÉA LICENCIADA: 18,9649 HA

Registrado na SEMTMA/DLA sob o código 002. Operar a Atividade de **AGROPECUÁRIA**, no Município de Iracema, e com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria do Departamento de Licenciamento da SEMTMA – IRACEMA -RR.
Esta Licença e válida pelo período de 04 anos a contar da presente data, conforme no processo nº. 010/24, observadas as condições deste documento.

IRACEMA – RR, 19 de ABRIL de 2024.

JANUS DOUG***LAS BARBOSA***
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Decreto Nº 029/2024

JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA
Prefeito de Iracema

Publicado por:
Luiz da Silva
Código Identificador:0642C909

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
LEI Nº 480, DE 24 DE ABRIL DE 2024

LEI Nº 480, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 107 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA**, Estado de Roraima, através de sua Prefeita LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, **FAZ SABER**, a todos os habitantes do Município de São João da Baliza, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar recurso oriundo da emenda parlamentar estadual individual impositiva nº 107, de autoria do Deputado Estadual Rarison Barbosa, no valor total de R$ 1.155.963,50 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), distribuído na seguinte dotação:

1		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DA BALIZA	
02		PODER EXECUTIVO	
02 01		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DA BALIZA	
020102		SECRETARIAMUNICIPALDE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD	
04		Administração	
04 122		Administração Geral	
04 122 2100		GESTÃO DA ÁREA ADMINISTRATIVA E DE PLANEJAMENTO	
04 122 2100 1999	0000	RECURSOSDE EMENDA IMPOSITIVA	
588		3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.115.963,50
	1.710.3210	110.005 TRANSFERENCIA ESPECIAL DO ESTADO	
TOTAL ORÇAMENTARIO			**1.115.963,50**

Art. 2º - Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.667, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA) e suplementará o orçamento vigente por excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:CC3E22DB

GABINETE
LEI 481 DE 24 DE ABRIL DE 2024

LEI Nº 481, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA UTILIZAÇÃO DO REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS NA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS PROVENIENTE DA LEI Nº 14.017/2020 - LEI ALDIR BLANC, QUE FOMENTA AÇÕES NA ÁREA DA CULTURA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte crédito especial:

1		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA	
02		PODER EXECUTIVO	
02 01		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DA BALIZA	
020121		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, INOVAÇÃO E TURISMO	
13		Cultura	
13 392		Difusão Cultural	
13 392 4300		APOIO A CULTURA	
13 392 4300 2137	0000	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS PARA A CULTURA - LEI ALDIR BLANC	
589		3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, D	5.500,00
	1.700.00	110.001 GERAL - Convênios/entidades/fundos	
590		3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	48.294,01
1	1.700.00	110.001 GERAL - Convênios/entidades/fundos	
591		3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
	1.700.00	110.001 GERAL - Convênios/entidades/fundos	
TOTAL ORÇAMENTARIO			**61.794,01**

Parágrafo Único – Os valores expressos nesta lei são exclusivamente repassados pela União ao município de São João da Baliza-RR. As rubricas dos recursos orçamentárias alteram o PPA, LOA e LDO, referente ao exercício financeiro em questão.
Art. 2º
- O recurso especial é decorrente da União e ingressará no orçamento vigente por excesso de arrecadação.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:798579A7

GABINETE
PORTARIA/ PMSJB Nº 27/2024

A Prefeita Municipal de São João da Baliza - RR, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Autorizo a Servidora **Joaquim Rogério Borba**, Chefe de Divisão de Administração da Feira Municipal, CPF: 446.499.402-49, Lotada na Secretraria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de São João da Baliza - RR, para ser a responsável pelo Suprimento de Fundo, requisitado sob número de memorando 12/2024, do Gabinete Municipal, no valor de R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) nos termos da Lei Municipal n.º 404/2021, que " Dispõe Sobre a Concessão, aplicação e Prestação de Contas de Suprimento de Fundo no âmbito da Prefeitura Municipal de São João da Baliza – RR, de outras providências".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Baliza/RR, 29 abril de 2024

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza-RR.

Publicado por:
Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:27EBFE76

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 001/2024 - AGRICULTURA FAMILIAR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro, São João da Baliza/RR, inscrita no CNPJ sob n. 04.056.248/0001-25, considerando a legislações do FNDE, Lei Federal nº 11.947/2009, Lei nº 11.326/2006, regulamentada pela Resolução FNDE/CD/FNDE nº 06/2020, Resolução Nº 2/2023, e Lei nº 14.133/2021 e demais disposições legais pertinentes, através da Secretaria Municipal de Educação de São João da Baliza, **TORNA PÚBLICO** que estará realizando credenciamento, com base no Art. 79 da Lei n. 11.947/09 e Decreto Municipal nº 042, de 15 de janeiro de 2024, para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PARA O PERÍODO DE MAIO A DEZEMBRO DE 2024**.

Período de Credenciamento: de 01/05/2024 a 15/05/2024.

Entrega dos Envelopes: de 01/05/2024 a 15/05/2024, até às 12h (horário de Brasília).

Abertura da Sessão Pública: dia 15/04/2024, às 14h (horário de Brasília).

Endereço da Sessão Pública: Departamento de Licitações, localizado na Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro, São João da Baliza/RR, CEP 69.375-000.

O Edital estará disponível no mural da Secretaria Municipal de Educação e no site oficial da Prefeitura de São João da Baliza, através o endereço eletrônico www.saojoaodabaliza.rr.gov.br.

São João da Baliza/RR, 29 de abril de 2024.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:B71D825D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N. º 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 066/2023-SEMSA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, por intermédio da Comissão de Permanente de Licitação - CPL/PMC, torna público o resultado do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023, oriundo do Processo Administrativo N.º 066/2023-SEMSA/PMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, VILA SÃO JOSÉ, CANTÁ/RR, PROPOSTA SISMOB 11856.9130001/21-004**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de CANTÁ/RR, consagrou-se como vencedora a empresa: **BV8 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.281.220/0001-48**, a qual apresentou proposta no valor Global de **R$ 890.336,74 (oitocentos e noventa mil, trezentos e trinta e seis e setenta e quatro centavos).**

Cantá-RR, 29 de abril de 2024.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação- CPL/PMC
Decreto n º 275/2023

Publicado por:
Jamilly Dos Santos Silva
Código Identificador:70A81095

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA N° 126/2024/SEMSA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 142/2021, **RESOLVE:**

Art.1° - Autorizar o deslocamento dos servidores **ARACI SILVA PEREIRA, JHON KATHY DE ABREU SOUZA, CLAUDIVAM DE SOUSA BEZERRA, ENDERSON PITER DI NASCIMENTO E SILVA, JOÃO SALDANHA DA SILVA, RONEY SOUZA SILVA, VICTOR HERMIK DA COSTA SHUARTZ, EDNALDO BARBOSA BEZZERRA, ARISON SIQUEIRA SOARES**, para **Participar Do Curso De Reciclagem Para Condutores,** localizado ETSUS/RR (R. Uraricoera, 1346 - São Vicente, Boa Vista – RR), no dia **15/04/2024 a 19/04/2024.** Fazendo jus a 2,5 diárias.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá – RR, 26 de abril de 2024

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 044/2024

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:E4B32AFC

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA N° 127/2024/SEMSA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 142/2021, **RESOLVE:**

Art.1° - Autorizar o deslocamento dos servidores **ARACI SILVA PEREIRA, JHON KATHY DE ABREU SOUZA, CLAUDIVAM DE SOUSA BEZERRA, ENDERSON PITER DI NASCIMENTO E SILVA, JOÃO SALDANHA DA SILVA, RONEY SOUZA SILVA, VICTOR HERMIK DA COSTA SHUARTZ, EDNALDO BARBOSA BEZZERRA, ARISON SIQUEIRA SOARES**, para **Participar Do Curso De Reciclagem Para Condutores,** localizado

ETSUS/RR (R. Uraricoera, 1346 - São Vicente, Boa Vista – RR), no dia **20/04/2024.** Fazendo jus a 0,5 diárias.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá – RR, 26 de abril de 2024

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 044/2024

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:3C44C415

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2024 – SEMMA/PMC

Processo nº 009/2024
ARP nº 027/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Cantá/Secretaria Municipal de Meio Ambiente
CNPJ nº 21.860.900/0001-89
Contratada MRTOUR – MONTE RORAIMA TURISMO LTDA
CNPJ n °: 34.794.255/0001-95
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO EM PASSAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PARA TRANSPORTES AÉREOS, COMPREENDENDO COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTOS, ENDOSSO, REEMBOLSO, ENTREGA DE BILHETES E/OU QUALQUER OUTRO DOCUMENTO NECESSÁRIO A VIAGEM, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMPLAF E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Funcional Programática: 18.122.2500.2033.0000
Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: 100.002 RP
Tipo de Empenho - Estimativo
Valor Total R$ 30.000,00
Vigência: com início na data de 29/04/2024 e encerramento em 29/04/2025.
Data de Assinatura: 29 de setembro de 2023.

Canta - RR, 29 de abril de 2024.

ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

RANNYONARA OLIVEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:948D3093

GABINETE
PORTARIA Nº 004, DE 29 DE ABRIL DE 2024

DESIGNA FISCAL DE PROCESSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas.
CONSIDERANDO a necessidade de designar um fiscal para acompanhamento do contrato celebrado a terceiros.
RESOLVE,

Art. 1º- Designar o Servidor EDGLEY SOARES DA SILVA, Diretor Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente como **Fiscal de Contrato, para acompanhamento e fiscalização dos Contratos nº 001/2024 do processo 009/2024-SEMMA/PMC, ARP nº 0027/2023.**

Art. 2º- Objeto de contrato: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO EM PASSAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PARA TRANSPORTES AÉREOS, COMPREENDENDO COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTOS, ENDOSSO, REEMBOLSO, ENTREGA DE BILHETES E/OU QUALQUER OUTRO DOCUMENTO NECESSÁRIO A VIAGEM, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMPLAF E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

Art. 3º- O servidor ora designado não será remunerado por esta atividade, receberá apenas a remuneração de seu cargo de origem.

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Cantá-RR, 29 de abril de 2024.

RANNYONARA OLIVEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto n 047/2024

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:11A11083

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA SAAS/CANTÁ - RR/PORTARIA Nº 005/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.
CONSIDERANDO a necessidade de designar um fiscal para acompanhamento do contrato celebrado a terceiros;

RESOLVE:

Art.1º - Designar a Servidora **Alexandre Eduardo Christ** Matrícula n° 31568-2 inscrito no CPF nº 063r4trt44.687.972-07, como, **Fiscal de Contrato,** para acompanhamento e fiscalização do Contrato N° 011/2024 do Processo nº 044/2023 – SEMPLAF.
Art. 2º - Objeto do contrato: **Contratação de Empresa para prestação de serviço de passagens nacionais e internacionais, serão serviços aéreos, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso, reembolso, entrega de bilhetes e/ou qualquer outro documento necessário a viagem, para atender os Programas Sociais e a Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social – SAAS, da Prefeitura Municipal de Cantá – PMC.**
Art. 3º - O Servidor ora designado, não será remunerado por esta atividade, receberá apenas a remuneração de seu cargo de origem.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cantá - RR, 20 de março de 2024.

MARIA DA GUIA SOUSA MENDES
Sec. Mun.de Assistência e Ação Social - SAAS
Dec. 006/2021

Publicado por:
Alexandre Eduardo Christ
Código Identificador:DFFBC6F7